



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2020 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2020 – FMS– PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2020 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA, CNPJ: 10.287.853/0001-00, no valor estimado de R\$ 117.023,40 (CENTO E DEZESSETE MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 11 de dezembro de 2020.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e constituições federal e estadual, vem através deste ato declarar nulo e sem efeito o EDITAL Nº. 01/2020, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS/PB – (1ª. CONVOCAÇÃO), publicado Diário Oficial do Estado da Paraíba na data de 18 de dezembro de 2020, seus efeitos retroagindo ao status quo ante.

Poço Dantas-PB, 18 de Dezembro de 2020.

José Gurgel Sobrinho
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2020 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2020 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2020 – FMS – PMBEX, em base no Parecer Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA, CNPJ: 10.287.853/0001-00, no valor estimado de R\$ 117.023,40 (CENTO E DEZESSETE MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARCANO E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 11 de dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARCANO E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2020 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.302.3025.2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
VIGÊNCIA: DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 A 11 DE MARÇO DE 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA, CNPJ: 10.287.853/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 117.023,40 (CENTO E DEZESSETE MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer

da Assessoria Jurídica referente à Tomada de Preços nº 04/2020, que objetiva a Aquisição de uma motocicleta tipo city zero quilômetro destinada à Câmara Municipal, HOMOLOGO O CORRESPONDENTE procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa: FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA, Valor R\$. 11.000,00

Pombal - PB, 18 de Novembro de 2020

JOSEVALDO VIEIRA FEITOSA

Presidente da Câmara Municipal de Pombal-PB

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

OBJETO: Aquisição de uma motocicleta tipo city zero quilômetro destinada à Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Recursos Próprios da Câmara Municipal de Pombal: 4.4.90.52-99, do orçamento vigente de 2020. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal – Josevaldo Vieira Feitosa e a empresa FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA. Contrato nº 08/2020 de 18/12/2020 – Valor R\$. 11.000,00.

Câmara Municipal de Santa Rita

ATO DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Secretaria

PROJETO DE LEI Nº. 005/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MENSÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – e-MOLM, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA E A CRIAÇÃO DO MURAL ELETRÔNICO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita – PB, o Mensário Oficial Eletrônico de Legislativo Municipal – e-MOLM e o Mural Eletrônico Municipal, como instrumento oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais processuais e administrativos do Poder Legislativo do Município de Santa Rita, visando os requisitos de eficácia, moralidade e obrigação com a transparência.

§ 1º. O Mensário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal – e-MOLM e o Mural Eletrônico Municipal será veiculado na rede mundial de computadores internet, no site www.cmsantarita.pb.gov.br, sem custos, e poderá ser acessado gratuitamente por qualquer interessado, independente de cadastramento.

§ 2º. A veiculação do Mensário Oficial do Legislativo Municipal – e-MOLM será mensal, sempre no último dia útil de cada mês e a veiculação do Mural Eletrônico do Legislativo Municipal será online e regulamentada através de Decreto Legislativo.

§ 3º. Após a publicação do primeiro exemplar do Mensário Oficial Eletrônico do Legislativo – e-MOLM no site da Câmara Municipal de Santa Rita, esse substituirá, integralmente e para todos os efeitos legais, a versão publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

Art. 2º. A publicação dos atos no Mensário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal – e-MOLM será para fins de arquivamento e de guarda permanente.

Art. 3º. Câmara Municipal de Santa Rita se reserva nos direitos autorais e de disponibilização de seu Mensário Oficial Eletrônico na internet, ficando autorizada a sua impressão por qualquer interessado, no todo ou em parte, não sendo possível a sua comercialização.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal de Santa Rita não se responsabilizará por erros ou incorporações decorrentes da impressão inadequada de atos processuais ou administrativos publicados no seu Mensário Oficial Eletrônico.

Art. 4º. As regras para as publicações no Mensário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal deverão ser definidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, por meio de ato próprio.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita.

Art. 6º. As despesas decorrentes dessa Lei serão arcadas conforme dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Ficam revogadas todas disposições em contrário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO
Vereador

ATOS EMPRESARIAIS

FUJI S/A. – MARMORES E GRANITOS – CNPJ-MF 41.137.225/0001-71
BENEFICIÁRIA DOS Incentivos – FINOR. Capital Fechado
– EDITAL –

Ficam convidados os Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 24/12/2020 às 08h00min na sede social, na Av. Deputado Raimundo Asfora, 1795 - Velame – Campina Grande – PB, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I) Matéria de que trata o art. 132 e 168 § 2º da Lei 6.404/76 e aprovação das demais contas referente ao exercício findo em 31.12.2019; II) Outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS – Acha-se à disposição dos Senhores Acionista na sede social da empresa,

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

VIGÊNCIA: DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 A 11 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA, CNPJ: 10.287.853/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 117.023,40 (CENTO E DEZESSETE MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2020 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2020 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2020 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA, CNPJ: 10.287.853/0001-00, no valor estimado de R\$ 117.023,40 (CENTO E DEZESSETE MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 11 de dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE